

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 243/2025

EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 21DE MAIO (QUARTA-FEIRA) AS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL E SECRETÁRIA DE NEGOCIOS JURIDICOS, OS PROPRIETÁRIOS/MORADORES DO LOTEAMENTO "DOMENICO BIANCHI", REPRESENTANTE DA OAB 60ª SUBSEÇÃO DE MOGI MIRIM SP.,COM O OBJETIVO DE ALINHARMOS UM PLANO DE AÇÃO QUE LEVE EM CONSIDERAÇÃO O DIREITO SOCIAL À MORADIA PARA SOLUCIONAR A QUESTÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CLANDESTINO "DOMENICO BIANCHI.

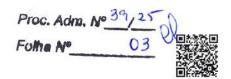
Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário, a realização de Audiência Pública sob a coordenação do autor do requerimento a ser realizada no dia 21 de Maio de 2025 (quarta-feira) às 18.30 horas no Plenário da Câmara Municipal, com a participação dos Secretários de Planejamento, Sr. Henrique Bueno, De Obras e Habitação, Sr. Paulo Roberto Tristão, Da Assistência Social, Sra. Cristina Puls e Dos Negócios Jurídicos, Sra. Adriana Tavares, de Representantes da OAB Mogi Mirim, dos proprietários/moradores do loteamento Domenico Bianchi, com o objetivo de alinharmos um plano de ação que leve em consideração o Direito Social à Moradia, com os temas a serem conversados e alinhados, conforme disposto no corpo da Justificativa: -

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Município de Mogi Mirim, ingressou com uma Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipada de Urgência em relação aos loteadores do imóvel Chácara Santa Luzia, conhecido como Domenico Bianchi;

Tendo em vista que a ação foi julgada procedente pela Justiça e transitou em julgado, ou seja, encontra-se na fase de execução da decisão judicial, pois o loteamento foi considerado clandestino;

Tendo em vista que no início tinha-se poucas moradias, algo em torno de 3 ou 5 residências e atualmente são em torno de 35 moradias e, portanto, morando mais ou menos 135 cidadãos:





Estado de São Paulo

Tendo em vista que no relatório da sentença judicial, constou que a Prefeitura Municipal não comprovou antes da decisão a instalação da placa de proibição de vendas e nem tampouco o laudo de vistoria.

Tendo em vista que os loteadores espalham boatos, aos moradores do loteamento, na tentativa de angariar recursos financeiros alegando que irão regularizar algo que a Justiça declarou clandestino;

Tendo em vista que a prefeitura vez ou outra vai até o local com fiscais e outros servidores, visando notificar e levantar informações;

Tendo em vista que em março de 2025, em uma das notificações está escrito claramente a palavra demolição e que no local, os moradores são na sua grande maioria pessoas simples e de pouco conhecimento de palavras técnicas, ou seja, são pessoas trabalhadores(a), de boa-fé e que buscam dignamente uma moradia;

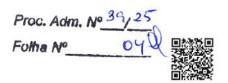
Tendo em vista que a grande maioria são mulheres sozinhas com crianças e algumas até já obtiveram judicialmente medidas protetivas por contas das ameaças recebidas de alguns dos loteadores;

Tendo em vista que a decisão judicial e seu cumprimento requer procedimentos necessários para assegurar a dignidade da pessoa humana e a visita de técnicos periodicamente notificando, sem uma conversa segura, acaba criando medo e muita tensão psicológica;

Tendo em vista que ao Estado Democrático de Direito é assegurado a erradicação da marginalização e portando criar todas as condições para a segurança social;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil e o seu incis	so III-
I;	
II;	

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;





Em vista da ausência em momentos essências por parte da Prefeitura Municipal, ou seja, de uma fiscalização durante o andamento da ação judicial, o problema social se ampliou, vez que aumentou em muito os residentes no loteamento em questão e qualquer medida brusca é descabida, pois volto a repetir hoje existem em torno de 35 moradias e no início eram 3 ou 5 residências;

Diante do relato, destaco os seguintes fatos agravantes: -

Conforme diagnostico dos fatos acima expostos, dezenas de cidadãos estão morando em loteamento clandestino, que iniciou com poucas pessoas, e hoje se tornou uma situação gravíssima, inclusive pela ausência da fiscalização da Prefeitura Municipal;

Diante do fato que o Setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal ter notificado em março de 2025 como já relatado por infração e nelas constarem as palavras demolição do imóvel, e com isso volto a repetir acabou criando inúmeros boatos e os loteadores intensificaram cobranças das prestações pela venda e ainda surgiram pedidos de pagamentos de valores por parte dos loteadores, para contratarem engenheiros, visando realização técnica de topografia do loteamento para "regularização" e tal boato partiu especialmente (de um) dos loteadores:- Srs. Júlio, Givanildo e Edvaldo.

Tendo em vista que algumas mulheres por lutarem pelos seus direitos estavam sendo ameaçadas e através do Ministério Publico conseguiram medidas protetivas judicialmente;

Tendo em vista que a nossa Constituição consagra o direito à moradia:

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Nova redação dada ao art. 6º pela EC 90/15)



Estado de São Paulo

Requeiro a realização de uma Audiência Pública para o dia 28 de Maio de 2025 (quarta- feira) às 18 hs.30min, no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim, situado à rua Dr. José Alves, nº 129, com as partes mencionadas, portanto, convocando os Secretário de Planejamento, Sr. Luiz Henrique Bueno Cardoso, o Secretário de Obras e Habitação, Sr. Paulo Roberto Tristão, a Secretaria de Assistência Social, Sra. Cristina Puls e a Secretaria de Negócios Jurídicos, Sra. Adriana Tavares de Oliveira Penha. E convidando o Sr. Presidente da 60ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Mogi Mirim SP., Sr. André Aparecido Barbosa, no endereço, sito Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 109, Bairro Saúde, Mogi Mirim, SP., CEP: 13.800.221, os proprietários e moradores do loteamento "Domenico Bianchi", com o objetivo de alinharmos um plano de ação que leve em consideração o Direito Social à Moradia, com os seguintes temas a serem conversados e alinhados: -

- 1- Suspensão de qualquer medida que vise a demolição das moradias garantindo o direito social à moradia, mesmo que sendo precária, até as conclusões dos estudos sócio econômico, levantamento do relatório de impacto social e de vistoria, com acompanhamento do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- 2- Todo apoio social e jurídico às mulheres residentes no loteamento, para garantir que as políticas públicas atendam a segurança, a assistência social, psicológicas e orientações necessárias;
- 3- Carta aos moradores orientando que não é necessário pagar nenhum valor aos loteadores e também as pessoas estranhas, pois o loteamento é clandestino.
- 4- Criar uma comissão para tratar do loteamento "Domenico Bianchi" em cumprimento a decisão transitada em julgada, com a participação do Ministério Público, representantes dos moradores e das secretárias envolvidas com reuniões coletivas e transparentes;
- 5- Estudos de alternativas para que os cidadãos não fiquem na rua, ou seja garantia de com condições humanitárias às pessoas de boa-fé;
- 6- Tomar todas as medidas judiciais cabíveis, para cobrar todos os responsáveis, conforme decisão na ação transitada em julgada, especialmente, com bloqueio da matrícula e outras medidas para indenizar as despesas da Prefeitura Municipal.



7- Estudos jurídicos para garantir meios para que os cidadãos de boa-fé, tenham condições de receber indenização pelos danos causados pelas pessoas que lotearam clandestinamente um imóvel improprio para moradia.

Requeiro por último que cópia do presente requerimento seja encaminhado ao Ministério Público da nossa Comarca, no endereço, sito a Avenida Coronel Venâncio Adorno, nº 114, Bairro Saúde, Mogi Mirim SP., CEP: 13.800.221.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 25 de Abril de 2025.

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar assinaturas, clique https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0C5A5820W5339GYE, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0C5A-5820-W533-9GYE

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 25/04/2025, às 14:47:54



Ofício Circular CM/GP Nº 160/2025 Excelentíssimo Senhor PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal Em 29 de abril de 2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do REQUERIMENTO Nº 243/2025, de autoria do nobre Edil ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, aprovado em Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025. Conforme disposto no documento, por gentileza oficiar os Srs. Luiz Henrique Bueno Cardoso, Secretário de Planejamento Urbano, Paulo Roberto Tristão, Secretário de Obras e Habitação, Cristina Puls, Secretária de Assistência Social e Adriana Tavares de Oliveira Penha, Secretária de Negócios Jurídicos, para comparecerem na Audiência Pública em questão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9XDWJ3FFVU900D20, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9XDW-J3FF-VU90-0D20

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 29/04/2025, às 14:35:08



Of. Circular CM/GP Nº 160/2025

Em 29 de abril de 2025

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE MOGI MIRIM

Prezados Senhores,

Encaminho a Vossas Senhorias, cópia do **REQUERIMENTO Nº 243/2025**, de autoria do nobre Edil **ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara



O TO THE PARTY OF THE PARTY OF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T60K4S92A751W08M, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T60K-4S92-A751-W08M

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 29/04/2025, às 14:33:38



Estado de São Paulo

Of. Circular CM/GP Nº 160/2025

Em 29 de abril de 2025

Ao Senhor

ANDRÉ APARECIDO BARBOSA

Presidente da 60ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Mogi Mirim

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do **REQUERIMENTO Nº 243/2025**, de autoria do nobre Edil **ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**, aprovado pela Casa em Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO

Presidente da Câmara







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=22GRM934029RDEF4, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 22GR-M934-029R-DEF4

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente Assinado em 29/04/2025, às 14:34:15



Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 39/25

ENTREGA DE DOCUMENTOS Folha Nº____

(Ofícios dos documentos aprovados na 12ª e 13ª Sessões Ordinária, do dia 28/04/2025).

Nº OFÍCIO	INTERESSADO(A)	ASSINATURA
156/2025	Ao Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL	Emisole por email
130/2023	(Enc. Auts.)	em 29/04/25
	Ao Sr. NELSON THEODORO	
157/2025	Presidente da ACIMM	Doir . 30/04/25
158/2025	Ao Excelentíssimo	Convado por emoul
	PREFEITO MUNICIPAL (Enc. Conv. Secretário)	No.
	À ASSOCIAÇÃO DOS PROP. E	ENTRUCUE NO COIXA
159/2025	MORADORESDO RES. JARDIM	le connois
	HÉLIO CRUZ	3-/04/25
Circular	Ao Excelentíssimo	Envirado por eminel
160/2025	PREFEITO MUNICIPAL	em 29/04/25
Circulan	(Enc. Conv. Aud. Pub.) Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA	
Circular 160/2025	COMARCA DE MOGI MIRIM	Reali en 30/04/25
100/2023	COMARCA DE MOGI MIRIM	Lucione gudi
Circular	Ao Sr. ANDRÉ APARECIDO	80
160/2025	BARBOSA	governa Beveloni 30/04/25
	Presidente da OAB Mogi Mirim	
1 (1 (2025	À CONCESSIONÁRIA DE	Emicado por correro
161/2025	ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO	em: 30/04/2025
	À Sra. THAÍS SARDINHA	
162/2025	Presidente da Com. Ação Social	Jovana Boveloni
	OAB Mogi Mirim	30/04/25
	Ao Prof. Dr. ANDRÉ LUIS	Remana Marchen
163/2025	FERRARI DE MOURA GIRARDI Diretor da FATEC Mogi Mirim	30/04/2025
	Aos Familiares da Sra.	. ,,,-3
164/2025	ROSANGELA GABRIEL DA	
	SILVA SANTOS	
	Aos Familiares do Sr.	entriques NA CAIXA
165/2025	VALDIMIR JOSÉ FRANCISCO	de conneis
<u> </u>	DE SOUZA (KINHO)	10/04/25
166/2025	Ao Exmo. Rvmo. Sr. Arcebispo GIAMBATTISTA DIQUATTRO	Emindo por corruo
100/2023	Núncio Apostólico no Brasil	em: 30/04/2025
167/2025	Ao TEMPLO DE SALOMÃO	Eminas por correso entro 605 NA CAIYA 05- CONNOTO Jo/04/25 Eminas por correso em: 30/04/2025
		em 30/04/2025

Folha Nº

Proc. Adm. Nº 39, 25

uwebs

Re: Ofício nº 160/2025 - Req. 143/2025 - Conv. Audiência Pública Ver. Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

Gabriel A. Gomes <gabriel.gomes@mogimirim.sp.gov.br>

30/04/2025, 09:42

Assunto:

secretaria <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>

29/04/2025 17:45 Data

Para:

De

Boa tarde!

Recebido.

Tel: (19) 3814-1047 - (19) 99342-2788 Gabinete do Prefeito Gabriel Anastácio

Para: "Gabriel A. Gomes" <gabriel.gomes@mogimirim.sp.gov.br> De: "secretaria" <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de abril de 2025 16:17:55

Assunto: Oficio nº 160/2025 - Req. 143/2025 - Conv. Audiência Pública Ver. Ernani Luiz Donatti Gragnanello.

Boa tarde Gabriel,

Encaminho anexos o Of. 160/2025 e o Req. 243/2025, Ref.: Audiência Pública do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, acerca do loteamento "Domenico Bianchi".

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

At.te

Wesley H. Zacariotto

Secretaria da Câmara

CONVITE DE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, IV, § 2°, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 243 de 2025, de autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, fica convidada a população de Mogi Mirim para participar da Audiência Pública com "O Objetivo de alinharmos um plano de ação que leve em consideração o Direito Social à Moradia para solucionar a questão dos moradores do Loteamento clandestino 'Domenico Bianchi".

Dia: 21 de maio de 2025 – quarta-feira

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 29 de abril de 2025.

CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



Estado de São Paulo

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X6ATHRDPVVU190KN, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X6AT-HRDP-VVU1-90KN

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 30/04/2025, às 10:18:33



Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM, EDIÇÃO Nº 982, SÁBADO, 03 DE MAIO DE 2025

Jornal Oficial

Sábado, 03 de maio de 2025 ano X - nº 982





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 243 de 2025, de autoria do Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, fica convidada a população de Mogi Mirim para participar da **Audiência Pública** com o "Objetivo de alinharmos um plano de ação que leve em consideração o Direito Social à Moradia para solucionar a questão dos moradores do loteamento clandestino "Domênico Bianchi".

Dia: 21 de maio de 2025 - quarta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 29 de abril de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim